



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício nº : 257/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2021

Ao Senhor

ADEMAR VIVAN JUNIOR

Auditor Interno Municipal

Poconé - MT

Assunto: **Proc. 229512/2019 - Notificação**

Prezado Senhor,

Em face do Despacho do Secretário da Secex de Contratações Públicas (Doc. Digital nº 272150/2019), e Decisão (Doc. Digital nº 115204/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **NOTIFICADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

